EXPOSIÇÃO.

FEITA

AO EXM.º SNR.

1.º VICE-PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DO AMAZONAS

O

DR. MANOEL GOMES CORRÊA DE MIRANDA

PELO

PRESIDENTE

O DOUTOR JOÃO PEDRO DIAS VIEIRA

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO DA

MESMA PROVINCIA

EM 26 DE FEVEREIRO DE 1857.

MANÃOS.

TYP. DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RAMOS.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

HAVENDO S. M. O Imperador se dignado de conceder-me a exoneração pedida do cargo de Presidente d'esta Provincia, ao passar a V. Ex.a a administração della, a circular de 11 de Março de 1848 me impõe o dever de apresentar uma exposição do estado em que ficão, os diversos ramos da publica administração.

A esse dever, pois, procurarei, como me fôr possivel, dar fiel cumprimento.

Saude Publica.

Fôra muito satisfatorio o estado sanitario da Provincia, desde que de todo cessou o flagello da febre amarella, em fins de Junho do anno passado, á não terem em Outubro as febres intermitentes, que costumão de apparecer indemicamente na vazante ou enchente do Rio Negro, se extendido e permanecido desde Ayrão, até Santa Izabel, atacando principalmente esta Povoação e a Villa de Barcellos.

Deo este facto causa á que em Janeiro ultimo decretasse eu a mudança do Destacamento existente em Santa Izabel, para o lugar denominado — *Chibarú* —, na costa de Lama-longa acima da extincta povoação deste nome, encarregando d'esta transferencia o Capitão reformado da Guarda Policial, Francisco Gonçalves Pinheiro, homem experimentado e pratico do alto Rio Negro, com recommendação de informar-me a cerca de lugar azado ali para uma nova povoação, que viesse á servir de centro aos moradores de Thomar, e Santa Izabel, cuja insalubridade, como é notorio, procede em grande parte de cauzas meramente locaes, que, ainda quando removiveis fossem, pelo despendioso dos meios, não valia a pena tentar a remoção d'ellas.

A informação ultimamente recebida foi, que nas immediações do Estabelecimento de José d'

Azevedo Palmeira, onde provisoriamente se acha o Destacamento, as terras do Chibarú pela sua fertilidade e extenção, abundancia de peixe e caça, que se encontra, salubridade do sitio &c. offerecião as melhores proporções para os fundamentos de uma povoação, de cuja prosperidade é uma garantia a posição geographica; communicando-me mais o dito Capitão, que o Juiz de Paz de Thomár só esperava por minha autorisação para empregar os materiaes, que tem, destinados aos reparos da Igreja arruinada da sua Freguezia, na construcção de uma nova no Chibarú.

Como V. Ex.ª sabe, a antiga Bararoá foi, com o nome de Thomar erecta em Villa pelo Capitão General Francisco Xavier de Mendonça Furtado no anno de 1758; mas apezar da primitiva prosperidade, que lhe valeo o nome de Côrte de Manáos, actualmente, quaesquer que sejão as cauzas que hajão para isso influido, conta apenas, alem da Igreja arruinada, onze cazas de palha, conforme o relatorio aprezentado á esta Prezidencia pelo Major Hilario Maximiano Antunes Gurjão em Abril de 1855; não tem cultura, nem commercio algum, e é reconhecidamente um dos mais doentios lugares do Rio Negro.

Assim, autorizando V. Ex.ª a construcção da Igreja e do Quartel do Destacamento nas referidas terras do Chibarú, lançará em localidade escolhida os alicerces de uma futura povoação para entre-posto do alto e baixo Rio Negro.

Segundo se lê no diario da viagem do Ouvidor

Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio nos annos de 1774 e 1775, fica Thomar tres legoas abaixo do lugar da extincta povoação de Lama-longa, e Santa Izabel acima dezesete leguas: Ora, sendo o novo lugar do Chibarú acima d' aquella extincta povoação cerca de duas leguas e meia, acha-se elle na quarta parte, mais ou menos, da distancia entre as duas Freguezias de Thomar e Santa Izabel.

Os habitantes d' estas tem pela maior parte seus sitios nos Rios que lhes ficão intermedios, como affirma o Major Gurjão; portanto sem grande difficuldade se poderá refundir n' uma só as duas Freguezias, tendo por sede a nova povoação do Chibarú e com muita vantagem para os moradores: porque, assim concentrados, com mais promptidão e proveito receberão a benefica influencia do Governo, no tendente aos seus melhoramentos moraes e industriaes.

A insalubridade proverbial de Barcellos, porventura a cauza mais poderoza da sua progressiva decadencia, ao ponto de estar hoje reduzida á pouco mais de uma duzia de cazas, torna, no meo entender, indeclinavel a necessidade de a desvillar, transferindo-se o predicamento para á Freguezia de Moura ou Itarendáua, emporio natural, pela sua proximidade da fóz do Rio Branco, das relações e communicações entre a Capital e as fronteiras do Imperio pelo lado do Norte da Provincia.

Alem disto os famozos campos do Rio Bran-

co, unicos talhados na Provincia para a criação em grande escalla de gados de toda a especie, hãode necessariamente influir no dezenvolvimento e multiplicação d'essas relações, e, conseguintemente, na futura prosperidade da Freguezia de Moura, que, como a de Thomar, já teve outr'ora o predicamento de Villa, do qual decahirão ambas por occazião da divizão de territorio para a execução da Codigo do processo.

As praças destacadas em Santa Izabel forão todas, inclusive os respectivos Commandantes, acommettidas das febres; porem temos de lamentar unicamente o falecimento de um dos soldados, mas já aqui na Capital, para onde regressou em Dezembro todo o destacamento, afim de tratar se, ficando no entretanto a correspondencia com os pontos de S. Gabriel e Marabitanas entregue aos cuidados do Subdelegado Manoel Thomáz de Aquino.

De Barcellos e dos de mais pontos atacados, não recebi informação alguma do numero das victimas, que pela ventura fizesse o mal; porem creio, que forão poucas. — As circunstancias de morarem em sitios os habitantes em geral do Rio Negro, e de fugirem dos pontos povoados ao sentirem-se molestos, me collocou na impossibilidade de enviar-lhes d'aqui, com medicamentos, o unico Medico existente o Doutor Antonio José Moreira.

Tranquilidade Publica, e Segurança individual.

Em data do 1.º de Novembro recebi communicação official de que pessoas desconhecidas havião lançado fogo ás casas da Povoação dos Indios Muras do Lago do Januacá, e obrigado estes á fugirem, assustando-se com isso os moradores do lugar.

Fiz immediatamente por intermedio da Policia seguir para ali uma escolta sob a direcção do prestante Capitão reformado da Guarda Nacional José Casemiro Ferreira do Prado, o qual, depois de haver batido as mattas circumvisinhas, e encontrado apenas leves vestigios de gente extranha, que accommettera a povoação, regressou, tendo deixado os animos tranquilos, pela promptidão da autoridade em acudir ao reclamo na occasião do alarma. Ainda ignoro, se forão indios ou quem os authores do incendio, o certo é que de então para cá nada tem chegado ao conhecimento do Governo, que faça receiar pelo socego ou segurança do lugar.

Em uma Provincia como esta, onde a população existe tão dessiminada e em diversas direcções, não admira que fique sem explicação satisfactoria um facto da naturesa do que acabo de narrar.

Nada mais occorreo em ordem a interromper o socego e tranquilidade de que, felizmente, se gosa na Provincia.

A Estatistica Criminal tem de registrar quatro assassinatos, perpetrados em diversos pontos da Provincia nos mezes de Desembro e Janeiro ultimos, á saber: dous na Povoação do Crato no rio Madeira, um na Aldêa de São José do Amatary, e um nesta Capital.

Destes forão notaveis os praticados nesta Capital, e no Crato. Aqui um indio mura de nome Victoriano Antonio da Costa, na madrugada de sete de Janeiro, prevalecendo-se do somno em que estavão sepultados os seus companheiros de prisão na Cadêa Publica, com uma faca assassina o infeliz José Joaquim dos Santos, ex-Excrivão da Collectoria de Silves, em custodia por crime de responsabilidade e fere a mais tres dos que, acordando aos gritos da victima, tentárão desarmal-o. Não ha motivo algum que explique, ao menos rasoadamente este accesso de ferocidade da parte do assassino, que alias está no uso pleno de todas as suas faculdades intellectuaes.

Depois de feito o competente corpo de delicto mandei, a expensas dos cofres publicos, dar sepultura ao cadaver do infeliz assassinado.

O delinquente acha-se em prisão isolada e em ferros.

A' vinte e oito de Dezembro, em pleno dia,

o soldado de primeira linha, Ignacio Francisco, um dos que mandei seguir para o Crato em companhia do Capitão da segunda linha Diogo de Barros Cardoso, rouba ali á este a existencia, desfechando-lhe um tiro, á pretexto de que o dito Capitão carecia de autoridade para o mandar castigar, por haver deixado de comparecer á revista.

O corajoso e septuagenario official logrou ainda vêr capturado o seo assassino, e antes que as sombras da morte lhe cerrassem de todo a vista, contra elle lavrou uma ordem de fuzilamento, que foi por um escravo seo promptamente executada, na falta dos de mais soldados do destacamento, que a recuzarão cumprir.

Toda esta scena de sangue e de terror se passou dentro de quatro á cinco horas, que forão as que sobreviveo o Capitão Diogo ao ferimento.

O seo cadaver foi dado á sepultura na Freguezia de Borba, onde chegou já putrefacto no dia primeiro de Janeiro. O respectivo Subdelegado fez, nada obstante, proceder á corpo de delicto; e expedio deligencias para a captura do escravo executor da ordem, que fica referida.

Nomeado por mim Director dos indios do Alto Madeira, o Capitão Diogo de Barros Cardoso, partio desta Capital para o Crato em Setembro do anno passado, levando em sua companhia cerca de setenta pessôas, quasi todas de sua familia, com o nobre designio de fundar ali uma povoação, que pela proximidade das caxoeiras

do mencionado rio, muita vantagem promettia a navegação e commercio entre esta e a Provincia do Matto-Grosso, e a Republica Boliviana.

Esvaio-se, como o fumo, dentro de trez mezes, tão lisongeira esperança!

A familia do falecido já regressou toda para esta Capital, e é este mais um motivo de sentimento, que nos deixa a perda do prestimoso Cidadão, á quem me acabo de referir.

Mais nenhum crime saliente consta que houvesse sido commettido na Provincia, desde a épocha do meo relatorio á Assembléa Provincial.

Administraçaõ da Justiça Criminal.

Funccionou durante o anno proximo findo duas veses o Tribunal do Jury desta Capital, a primeira de quinze a vinte dous de Abril, a segunda de vinte e dous á vinte e tres de Setembro. Nesta respondeo um só Réo por crime de offensas fisicas e este Brasileiro, o qual foi absolvido; naquella seis, á saber: dous por ferimentos graves; quatro por offensas fisicas leves.

Forão condemnados tres, dous a oito annos de prisão com trabalho, e um á um anno de prisão simples.

Erão todos homens, quatro Brasileiros e dous Estrangeiros.

No termo de Maués a primeira sessão do Jûry reunio-se á vinte e tres de Junho e terminou a dous de Julho, forão julgados cinco Réos um de crime de morte, e quatro de offensas fisicas leves, sendo apenas condemnados dois, um a galés perpetuas, e outro a seis mezes de prisão simples.

Erão todos homens, quatro Brasileiros, e um Estrangeiro.

Por não haverem processsos preparados, deixou de ter lugar a segunda sessão, conforme, em data de trese de Novembro, me communicou o respectivo Juiz de Direito interino, Dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza.

No termo de Teffé, tãobem só teve lugar a primeira sessão do Jury, a qual começou a seis e terminou a doze de Agosto; forão julgados cinco Réos, um de ferimento grave, quatro de offensas fisicas leves, e sahirão absolvidos quatro e condemnado um a oito annos de prisão com trabalho.

De dois d'aquelles interpôz o Dr. Felippe Alves de Carvalho, Juiz de Direito da Comarca, appelação ex-officio na forma do art. 79 § 1.º da Lei de 3 de Desembro de 1841. Erão todos homens e Brasileiros.

No Juiso de Direito da Capital julgárão-se quatro Réos, um de crime de morte, um de tentativa de morte, um de crime de roubo, e um de responsabilidade.

Destes foraõ absolvidos dous e condemnados dous—: erão todos homens um Estrangeiro, e tres Brasileiros.

No da Comarca do Solimões foi julgado unicamente um Réo, e este de crime de responsabilidade. Sahio absolvido e éra Brasileiro.

No Juiso Municipal da mesma Comarca, julgou-se um Réo de crime de injuria. Foi condemnado e já cumprio a sentença: era Brazileiro.

Achão-se cumprindo sentença de degredo nesta Capital dois Réos, Antonio de Sampaio, e o Imperial Marinheiro Manoel de Jezus, este em virtude de condemnação á seis annos pelo Jury da Capital da Provincia das Alagoas, e aquelle em consequencia do Decreto de 22 de Março do anno passado—, por toda a vida.

Divizaõ Civil, Judiciaria, Policial e Ecclesiastica.

Fasem hoje parte do Termo d'esta Capital as Freguezias de Borba e Canuman, outr'ora pertencentes ao de Maués, do qual forão desanexadas em virtude da Lei Provincial n.° 71 de 4 de Setembro do anno passado.

Pelo disposto na Lei Provincial n.° 62 de 28 de Agosto do mesmo anno passado, perderão as respectivas cathegorias as Freguezias seguintes:

Carvoeiro, Nogueira, Alvarães, ou Caiçára, Amaturá, e Ayrão, ficando annexadas, a primeira á Freguezia de Moura, a segunda e terceira á de Teffé, a quarta á de São Paulo, a quinta á de Tauapessassú.

São estas unicamente as alterações occorridas neste ramo do serviço publico, durante a minha administração; porém, pelas idéas enunciadas no começo desta exposição, e pelas que consignei, no relatorio offerecido á Assembléa Provincial, me parece indispensavel o reduzir-se ainda mais o crescido numero das Freguezias da Provincia.

Como é possivel,—em verdade,—com os poucos recursos, de que dispomos, prover á todas de Parocho, curar da decencia do culto, entender no

ensino primario, velar, em fim, na prosperidade e augmento local de cada uma d'ellas ?

O resultado é o desmedrarem e ressentirem-se todas da fraqueza dos meios de acção do Governo, como actualmente acontece.

Assim persuado-me, que se deve tãobem eliminar a Freguezia de São João do Principe, e refundir n'uma, as de Santa Izabel, Thomar, e Moreira, constituindo igualmente uma só as de Barcellos, Moura, e Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco.

Instrucçaô Publica.

Conforme o mappa que, pelo zêloso Inspector interino da Instrucção Publica, me foi ultimamente apresentado, frequentárão, durante o anno findo, as diversas aulas publicas e particulares de ensino secundario na Provincia cincoenta e seis alumnos;—e as do ensino primario—sexo masculino—quinhentos e vinte e tres— sexo feminino cincoenta e dous—total quinhentos e setenta e cinco.—

Tive a satisfação de, em Dezembro ultimo, assistir aos exames que, nas materias do estudo secundario, fizerão os alumnos, senão internos, como externos, do Seminario Episcopal; e apre-

ciar o aproveitamento de muito d'elles, o que é uma prova cabal da sua applicação, e dos esforços dos respectivos Professores.

As provas de sufficiencia, que derão as alumnas da Eschola publica de primeiras letras d'esta Capital, no exame á que se procedeo no Paço da Camara Municipal no dia 31 do referido mez, agradárão-me bastante, e devo, por isso fazer aqui menção honrosa da respectiva Professôra Dona Libania Theodora Rodrigues Ferreira.

Não pude comparecer aos exames dos alumnos de primeiras letras do sexo masculino, tanto da aula publica, como da particular do Seminario, gratuitamente regida pelo infatigavel Reitor do mesmo Estabelecimento; mas sou informado de que forão satisfatorios.

No entretanto, cumpre dize-lo, o estado geral da Instrucção primaria na Provincia resente-se sobre maneira da falta de pessoal, com a necessaria idoneidade para o magisterio.

A população, por outro lado, mostra-se ainda não compenetrada da necessidade e utilidade deste ensino, base principal da cultura e desenvolvimento da intelligencia humana. Muitas, senaõ todas as Freguezias, naõ tem casas, de que se lance maõ, com as proporçõeS precisas para o estudo; as rendas provinciaes, naõ comportaõ as despesas, que acarretaõ o sustento e vestuario dos meninos, pela maior parte pobres que o frequentaõ, afim de tornar obrigatorio o ensino primario; o

Governo, em fim, não tem de quem se soccorra em quasi todo o interior para effectuar a reforma, de que carece este ramo do serviço, e fiscalisar a sua execuçaõ.

Tantos e tão graves embaraços gerão no meo espirito a convicçaõ, ao menos por emquanto, da impossibilidade de confeccionar-se com proveito um Regulamento, estabelecendo regras certas e invariaveis, para o ensino primario em todas as Cidades, Villas, e Freguezias da Provincia.

Cada uma destas sugeita, para assim dizer, a Instrucçaõ Publica á condicções peculiares, que só o arbitrio, conferido por espaço de algum tempo á quem estiver em contacto e na immediata gerencia deste ramo da Administração, poderá conhecer, estudar, e remover, mediante alguns ensaios.

A frequencia das aulas não é regular.

O Professor é muitas vezes em diversas quadras do anno, obrigado a licenciar os alumnos, tomando estes, o que é ainda peior, a licença por suas proprias mãos, em caso de recusa.

Mal aprende o menino a soletrar e assignar seo nome, o pai, mãi, tutor ou protector &c. fal-o retirar da escola; porque o não quer para estudos maiores, senão para acompanhal-o no sitio, ajudal-o na pescaria, extracção de ovos, fabricação da manteiga &c. &c.

O Professor á seu turno tãobem escanda-

losamente abusa do magisterio, salvo honrosas excepções.

Nas localidades do interior não ha quem lhe tome contas e o faça entrar na linha do dever; menciona á seo talante nos mappas o numero de alumnos, que lhe apraz; e a natural inconstancia dos discipulos, unida ao preconceito que fica referido, dos pais, mãis, &c, é um muito plausivel pretexto para não proceder aos exames annuaes.

Ocioso é pois entrar na analyse comparativa do estado da Instrucção publica nos annos anteriores.

Foi por Portaria de 24 do corrente nomeado Professor interino da cadeira de primeiras letras de Tabatinga Frei Bernardo de Nossa Senhora de Nazareth Ferreira, ha pouco removido de Vigario encommendado de Villa Bella da Imperatriz, para aquella Freguezia.

Continuão vagas as cadeiras do Coary, Fonte Bôa, Barcellos, e Thomar.

Obras Publicas.

No intuito de que prestaria um relevante serviço á Provincia, dando desenvolvimento ao amor do trabalho e fazendo convergir para os melhoramentos, ao menos da Capital, o espirito publico, o ramo das obras publicas foi um dos que mais mereceo a minha solicitude durante a administração.

O estado, em que ficão as diversas obras, tanto geraes, como provinciaes e municipaes é o seguinte:

Ponte do Espirito-Santo.—Esta ponte, mandada levantar por mim em substituição da antiga e arruinada, que existia lançada sobre o igarapé, que divide este do Bairro da Republica, carece ainda para seo completo remate de algumas obras accessorias, como o calçamento da avenida do lado do nascente, e a conclusaõ do aterro dos revestimentos, que lhe servem de pregões.

O esmero e promptidaõ, com que foi feita, constitue uma prova exuberante da vantajosa conquista ao espirito do trabalho sobre a taõ conhecida indolencia dos operarios da Provincia, como se expressa no seo relatorio o Engenheiro Director das obras Publicas.

Caza do mercado — Acha-se concluida; e foi por mim mandada construir ás expensas da Municipalidade.

Enfermaria militar — Soffreo reparos, e hoje acha-se em estado de prehencher satisfatoriamente o fim á que é destinada.

Quartel Militar. — Estão concluidos, o fundo e os lados deste edificio, á cuja reedificação procurei dar todo o impulso.

Igreja dos Remedios. —. Levantou-se-lhe uma torre, á que as chuvas não consentirão ainda se fizessem os altimos rebocos; está todo de novo decorado o interior, tendo sobre a entrada principal um coreto para muzica e ao lado do altar mór uma tribuna.

As despezas correrão por conta dos cofres provinciaes e de uma subscripção, promovida pelo Reverendo Conego Vigario Geral.

Caza de Educandos. — Foi a pouco concluida e contem moveis para uzo do Estabelecimento, que a Lei Provincial n.º 60 de 31 de Agosto ultimo me autorizou á montar.

A gloria, porem de levar a effeito a instituição fica reservada para V. Ex.ª, ou quem o houver de substituir.

Olaria Provincial. — Trabalhão effectivamente as officinas de ferreiros e Carpinteiros, e uma serraria á braços. — Forão suspensos os trabalhos da officina de oleiros pela inutilidade dos fornos para cozedura, não tendo sido possivel construir outros por falta de material proprio.

Cemiterio publico. — A falta de operarios, e por ultimo, as copiosas e continuadas chuvas, que tem cahido, vedarão-me de mandar construir a Capella e a respectiva muralha.

Forte do Cucuy. — Continua com morosidade o andamento do Quartel, que se está ali construindo.

Forte de Tabatinga. — Desde Setembro, em que para ali foi de Commandante o Capitão d' Artilheria Joaquim Firmino Xavier, tem experimentado consideraveis melhoramentos.

Dos respectivos relatorios verá V. Ex.ª com individuaçaõ as obras e reparos feitos.

Estrada do Rio Branco. — Com o fim de facultar o transito e conducçaõ dos gados, salvando os riscos das caxoeiras, mandei abrir esta estrada, que tem de vir do Pouzo Guariúba até os campos do Caracarahy. Segundo as ultimas noticias e informações em Dezembro achava-se em meia distancia.

Limpeza do furo do Cabury. — A Camara Municipal da Villa Bella da Imperatriz já effectuou o contracto desta obra com o Cidadaõ Francisco José d' Andrade Azedo, na fórma da autorisação conferida por mim no officio de 27 de Janeiro ultimo.

O Cabal conhecimento, que tem V. Ex.ª dos recursos, de que aqui se pode dispôr o habilita para apreciar devidamente os esforços, que tive de empregar, a fim de emprehender e levar aô cabo algumas das obras mencionadas.

Cathecheze, Civilizaçaô dos Indigenas e Colonizaçaõ.

Este ramo interessante do serviço publico, pela carencia, que ha, de Missionarios e de pessoal idoneo para a boa direcção das diversas aldêas, é aqui feito de um modo inconveniente e pouco proveitoso, senão prejudicial, ao fim á que é destinado.

São além disto por de mais exiguas as sommas votadas annualmente para esta verba, de modo que não é possivel emprehender-se com probabilidade de successo qualquer ensaio de organização de aldêas nos pontos mais salientes, como os das fronteiras com os paizes limitrophes estrangeiros, para cujas brenhas se entranhão tribus nossas ao menor desgosto, proveniente quasi sempre dos abuzos, que commettem, em nome do Governo e sob o pretexto de serviço publico — os diversos Encarregados d'ellas, tornando assim entre os Indios odioza a idéa de autoridade, que alias se lhes deve infundir como é — benefica e protectora.

Sem este e o elemento da religião não há cathecheze possivel.

Assim cumpre estudar muito o assumpto; por que bem dirigida a cathecheze pode trazer á la-

voura, industria e commercio da Provincia, as numerosas tribus aldeadas e errantes, que povoão as suas extensas mattas e abrir ao mesmo tempo aos olhos avidos do mundo, as riquezas naturaes que ellas encerrão.

No meo entender se, a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, que tambem tomou á si a colonisação dos Indios, quizer com afinco tratar deste encargo, sendo efficazmente auxiliada pelo Governo nos primeiros ensaios, pode á Provincia prestar importantissimos serviços, dos quaes se auxiliará no futuro para bem desempenhar a outra obrigação contrahida de promover a emigração estrangeira.

Sem previo preparo das terras em ordem á que o estrangeiro naõ venha aqui lutar com a insalubridade do clima, grande differença da alimentação e outros extorvos, que logo o descoroçoão, será ineficaz toda e qualquer tentativa de emigração estrangeira, voluntaria ou contractada para o Amazonas.

O estado dos aldeamentos na Provincia ainda é o mesmo, que se acha descripto no meo relatorio á Assambléa Provincial, e continuará á sel-o em quanto for permittido o contracto e commercio directo dos Indios com os regatões, sem que estejão em estado de não carecer mais da tutella do Governo.

Apenas o Missionario e Director dos Indios do Rio Branco Frei Joaquim do Espirito San-

to Dias e Silva, mostra zêllo e dezejo de melhorar a sorte dos cathecumenos, que lhe forão confiados.

Espero que tambem desempenhará satisfatoriamente os seus deveres o Reverendo Vigario Encommendado da Freguezia de Tabatinga Frei Bernardo de Nossa Senhora de Nazareth Ferreira, á quem por Portaria de 24 do corrente nomeei Missionario das Aldêas dos Indios Mangeronas e Tucunas, que ali existem.

Das colonias estrangeiras á cargo da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, só existe actualmente a industrial denominada— Itacoatiára —, que prospera segundo me informão.

Contem cerca de trinta e seis cazas, em cujo numero entrão as em que estão estabelecidas as diversas officinas, e de sessenta e tres colonos, inclusive vinte e dous Chins, que vierão ultimamente, compondo-se o restante do Director, Medico, Escrivão e Administradores das officinas &c. — Tem officinas de Oleiros, Ferreiros &c. e algumas plantações de milho, feijaõ, mandioca, caffé; porem em pequena escalla.

Os Chins trabalhão bem no serviço da Olaria e saõ pouco aptos para os trabalhos pezados.

A Colonia Mauá, estabelecida á duas horas de viagem d'esta Capital dissolveo-se de todo em Julho passado, sem que durante a sua existencia de quazi dous annos aprezentasse uma só das vantagens promettidas.

Os colonos engajados, não erão os mais proprios para a lavoura do paiz; porem estou convencido que, além d'esta cauzal, a falta de preparo previo das terras, e má direcçaõ do Estabelecimento, tãobem influio para o rezultado final da dissoluçaõ d'ella.

Força Publica.

Por ordem minha de 30 de Outubro findo foi organisada, conforme o plano, que baixou com o Decreto n.º 1715 de 12 do mesmo anno, o Corpo da Guarniçaõ d'esta Provincia.

A força actualmente empregada n'este serviço é de tresentas e setenta e uma praças, pertencentes á primeira linha duzentas e quarenta e duas, e á Guarda Nacional, destacada na fórma do art. 87 § 1.º da Lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850, cento e vinte nove.

Estaõ destacadas da primeira nos diversos pontos da Provincia, cento e dez praças e da segunda noventa e sete —, total duzentas e sete.

Existem na Capital, entrando todos os officiaes empregados — cento sessenta e quatro.

Por Decreto de 2 de Dezembro foraõ despachados os vinte e trez Officiaes, de que tem de

compôr-se o dito corpo, e destes já se achaõ em exercicio na Provincia dezesseis, inclusive o Tenente Coronel Commandante Pedro Nicoláo Freguersteim, e o Major d' Artilheria Carlos de Moraes Camizaõ.

Guarda Nacional.

Em data de 17 de Novembro ultimo mandei dissolver a Guarda Policial e restabelecer a Nacional no Municipio de Maués, nomeando os officiaes do respectivo Batalhão, que apesar de creado em 1853, não tinha sido ainda effectivamente organisado, em rasaõ de alterações propostas ao Governo Imperial sobre o numero das Companhias.

A Guarda Policial do Municipio de Villa Bella da Imperatriz foi tambem dissolvida em Janeiro ultimo, e achão-se nomeados os officiaes da Guarda Nacional, tanto da Companhia avulsa da activa, como da Sessão de Companhia de reserva, creada pelo Decreto n. 1823 de 24 de Setembro.

Do relatorio e mappas apresentados ultimamente pelo Chefe d'Estado Maior, servindo de Commandante Superior, verá V. Ex.ª o numero dos Corpos, Guardas e Officiaes, de que se compõe a Guarda Nacional assim activa como da reserva de toda a Provincia.

Agricultura, Industria, Navegaçaõ e Commercio.

O estado da agricultura, industria e navegação da Provincia, é quasi, com pequena differença, o mesmo, que descrevi no meo Relatorio de 8 de Julho.

As relações commerciaes, porém, augmentão á olhos vistos, principalmente com o Perú.

A necessidade de transporte dos effeitos e generos na linha de Nauta pede já um vapôr de maior lotação que o Tabatinga, por sem duvida insufficiente para o serviço desta linha, tãobem por falta de accomodações para o crescido numero de passageiros das diversas classes, que a frequentão.

Durante o anno findo, segundo uma nota, que me foi proporcionada pelo Agente da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas nesta Cidade, transitarão nesta linha tresentos e quarenta e tres passageiros; o frete das passagens produzio 6:935:814 rs., e o das cargas 2:969:191.

Para bem apreciar-se o progressivo augmento destas, accrescentarei que a importancia de seo frete na viagem de Janeiro do anno passado foi de 118:640; e, tendo successivamente subido nos meses posteriores até Dezembro, em Janeiro do corrente anno elevou-se a 926$043 rs..

O movimento da quarta linha que é a do Rio Negro, permanece quasi como o primitivo, e poucos são os generos procedentes das fronteiras com a Republica de Venesuela, e dos portos intermediarios, que vem no vapôr.—Ou seja por falta de armazens adquados nos pontos d'escalla, onde possão ser com vagar embarcadas os effeitos no intervallo das viagens, ou por que, o que parece mais natural, seja preferivel aos respectivos commereiantes conduzil-os nas mesmas embarcações ou canôas, em que sobem, pela necessidade do transporte nos rios confluentes do Rio-Negro e neste de Santa Izabel para cima, o certo é que o vapor não é procurado para a conducção das cargas desta parte da Provincia.

Administraçaõ da Fazenda Provincial.

Segundo o Balancete das caixas, a receita propria arrecada, desde o 1.º de Janeiro do anno passado até o fim de Janeiro deste anno, produsio a somma de Rs. 55:973$288; e o saldo qne passou de 1855, foi de Rs. 1:113:892. Total da renda 57:087:180.

A despesa paga montou á Rs. 55:586$860; ficando de saldo 1:506:826 réis.

Deve mais accrescer á Receita do anno findo o producto de parte da decima urbana nesta Capital no valor de 1:004$255 rs.; o rendimento do Estabelecimento da olaria Provincial na importancia de 1:167$400 rs., e o resultado, que ainda não foi recolhido, das rendas de diversas Collectorias á saber:

De Maués—um mez.

De Canumán—oito meses.

De Teffé—tres meses.

Ha despesas tambem ainda á pagar; porem tem estas de ficar segùramente á quem do valor mencionado da receita.

O saldo definitivo pode ser, sem receio, calculado em cinco contos de réis, mais ou menos, accumulando-se, como cumpre, á receita do anno financeiro findo, o valor do batellão existente comprado á Antonio José Dias, por um conto de rs., no intuito de ser preparado para as conferencias dos generos, servindo ao mesmo tempo de Barca de vigia no porto desta Capital; a importancia dos adiantamentos feitos ao proprietario Alexandre Paulo de Brito Amorim, e ao Typographo Francisco José da Silva Ramos; e o valor dos diversos emprestimos á Camara Municipal.

A renda, pois, foi muito superior á que se arrecadou no anno de 1855, e nos anteriores, desde á creação da Provincia.

Pelo Regulamento n.º 5 de 7 do corrente mez, addicionando o de n.º 3 de 20 de Fevereiro de 1855 augmentei, na conformidade da autorisão conferida pelo artigo 12 da Lei Provincial n.º 67 de 2 de Setembro do anno passado, proporcionalmente os ordenados de todos os Empregados da Repartição da Administração Provincial; e considerei como gratificação de exercicio parte dos mesmos ordenados, por ser esta medida proveitosa á frequencia e assiduidade dos funccionarios publicos.

Com a creaçaõ que ainda fiz de uma secção exclusivamente encarregada na dita Repartiçaõ de liquidar e escripturar a divida activa e passiva, e tomar as contas de todos os encarregados dos dinheiros e outros valores, pertencentes á Provincia; e com a execuçaõ do desenvolvido Regulamento de nove deste mesmo mez, sobre a cobrança dos impostos, espero que melhore consideravelmente a arrecadaçaõ e fiscalisaçaõ das rendas Provinciaes.

Thesouraria de Fazenda.

Esta Repartiçaõ, pela pericia e zêlo de seo Inspector, funcciona com regularidade, naõ obstante a falta de um chefe de secçaõ, 1 segundo Escripturario, e dous Amanuenses, para complemento do pessoal.

A renda propria geral da Provincia, elevou-se no anno financeiro findo á 13:409$701; e, por conta dos diversos Ministerios, despendeo-se a de Rs. 182:715$728, recebendo-se para isso, além do saldo de 1:640$737 do exercicio de 1854 á 1855 de supprimento pela Thesouraria do Pará 167:665$290.

A renda propria arrecadada nos annos anteriores á contar do primeiro de Julho de 1852, foi o seguinte:

Exercicio	de	1852 á 1853	. . 10:403$611
"	de	1853 á 1854	. . 10:777$496
"	de	1854 á 1855	. . 9:867$182
"	de	1855 á 1856	. . 13:409$601

No fim do 1.º Semestre do exercicio corrente, na verba auxilio ás obras Provinciaes, cuja consignaçaõ foi elevada á 16:000$000 rs., existia de saldo a quantia de 4:823$646.

Secretaria do Governo.

Com a leitura do relatorio apresentado pelo honrado e zeloso Official Maior, servindo de Secretario desde 29 de Março do anno passado, pôr-

se-ha V. Ex.ª minuciosamente ao facto do estado desta Repartiçaõ.

Na forma da Lei Provincial n.º 64 de 28 de Agosto de 1856 foi aposentado por Portaria de 23 deste mez o Amanuense Bernardo Francisco de Paula e Azevedo, com o ordenado de 257$500 rs., correspondente á desesete annos e dous meses de serviço publico, que se liquidou.

Acha-se em seo lugar nomeado José Arthur Pinto Ribeiro, e assim prehenchidos todos os lugares creados pelo Regulamento n.º 2 de 31 de Janeiro de 1855.

Objectos Diversos.

Generos alimenticios—Entre os assumptos, que atrahem á attençaõ do Governo nesta Provincia occupa talvez o primeiro lugar a falta que se soffre de alimentos, principalmente na Capital.

Parece incrivel; mas é a pura realidade.

Nesta Cidade, a Capital da Provincia, collocada tres legoas acima do Solimões ou Amazonas, o primeiro dos rios do mundo, e á margem da sua arteria principal, contando já cerca de dois mil habitantes; naõ envidaõ os particulares o minimo

exforço para que se mantenha ao menos um mercado de peixe, onde diariamente se vá procurar este genero de primeira necessidade. A farinha é escassa, em geral má e vendida por um preço exorbitante como o de tres e quatro mil rs. ao paneiro, ao passo que só o districto fronteiro de January tem terras proprias e moradores para produzir milhares de alqueires.

Os generos importados, e naõ em grande quantidade, de fora da Provincia saõ aqui vendidos pelo preço duplo do mercado do Pará.

As tartarugas já pouco abundaõ, e se naõ obtem por preço inferior ao de dois mil á dois mil e quinhentos réis cada uma.

Carne fresca naõ ha; e só com muitas fadigas e exforços se poderaõ obter algumas rezes do Rio Branco ou de Obidos e Santarém na Provincia do Pará.

O que se encontra com tal ou qual profuzaõ é taõ somente, pirarucú secco ou piraem, do qual se exporta grande quantidade para o baixo Amazonas.

Verduras, legumes, fructas, excepto a banana, e aves &c. saõ raras; os ovos, quando apparecem, custaõ sessenta réis cada um, os mais baratos; no entretanto, que, nas proximidades e á pouca distancia desta Cidade, há muitos sitios, e lugares vantajosos para esta especie de cultura e creaçaõ.

Um dos meus primeiros cuidados na Administração, foi montar uma companhia de pescadores, á que dei em Fevereiro passado uma organisaçaõ provisoria.

Logrei vel-a medrar nos primeiros meses, naõ obstante a épocha da enchente, em que se diz, que é faminto o Rio-Negro.—D'ahi por diante foi gradualmente diminuindo o numero dos matriculados até que, sedusidos para as salgas, extracçaõ de ovos de tartarugas &c. desappareceraõ de todo em Outubro.

Fui por demais solicito com este objecto; fiscalisava directamente o pagamento dos pescadores; exortava-os á este trabalho fazendo-lhes vêr as exempções que tinhaõ, de outros encargos na Sociedade; as vantagens que obtinhaõ, com os lucros da venda do peixe &c.; mas nada os conteve a final, seduzidos, talvez, por aquelles mesmos á quem a regularidade e abundancia do mercado seria mais aproveitavel!

Em quanto a classe, que se pode dedicar á este genero de industria na Provincia, naõ estiver convencida de que para ella a exempçaõ do recrutamento, é uma verdadeira garantia do Cidadaõ, e os lucros resultantes do trabalho um bem social, só por meio da violencia e da força se poderá conseguir alguma estabilidade, nas empresas industriaes de qualquer genero.

Naõ fui menos solicito em tratar do abastecimento das carnes verdes; e depois de muitas deli-

gencias incompativeis, algumas, com o alto mister, que occupava, consegui introduzir para esta Capital cerca de duzentas e desessete rezes—, parte do Rio Branco e outra parte de Obidos e Santarem; e faze-las talhar para o consummo por conta do Governo.

Devo aqui registrar que neste empenho fui auxiliado pelo Gerente da Companhia de Navegaçaõ e Commercio do Amazonas, recommendando o transporte dos gados nos vapôres e suavisando o custo dos fretes.

Lei de Terras.—Por Portaria de 17 de Janeiro do corrente proroguei por mais seis meses o prazo concedido em 13 de Maio ultimo para a medição das terras sugeitas á legitimação e revalidação no Municipio desta Capital. Nada aventuro acerca do estado da Repartiçaõ especial, por naõ ter recebido o relatorio do respectivo chefe.

Camaras Municipaes.—A' 7 de Janeiro ultimo, tomarão posse nos diversos Municipios da Provincia, os Vereadores eleitos á sete de Setembro do anno passado, menos os de Maués, por haver eu annullado as eleições da Freguezia de Borba, pelos motivos expendidos na Portaria de 30 de Novembro do mesmo anno passado.

Corpo de Trabalhadores.—O estado desta instituição é o mesmo, que encontrei ao entrar para a administraçaõ da Provincia.

Confesso, que, por um lado, o receio de ferir garantias conferidas pelas nossas leis, e, por outro, a convicçaõ de naõ achar pesssoal conveniente para a execuçaõ da reforma, que carece esta instituiçaõ, me levaraõ a naõ curar da sua reorganisaçaõ, naõ obstante pensar, que muitas vantagens se podiaõ d'ella colher, em relaçaõ á muitos ramos importantes do serviço publico

Conclusaõ.

Ao terminar esta imcompleta exposiçaõ, permitta V. Ex.ª que me prevaleça da opportunidade, para o felicitar por vel-o occupando o mesmo Cargo em que o encontrei, quando entrei na Provincia, e ao mesmo tempo cordialmente agradecer o poderoso apoio que prestou á mesma administraçaõ como Juiz de Direito, e Chefe de Policia interino na auzencia do Dr. Felix Gomes do Rego.

Acceite pois V. Ex.ª os meus votos de consideraçaõ e amizade, e na Côrte, para onde tenho de seguir como Deputado eleito pelo Districto de Guimarães, pertencente a Provincia do Maranhão, offereço a V. Ex.ª o meo pequeno prestimo em prol desta bella Provincia, como do serviço particular de V. Ex.ª, a quem de mais sou devedor de grandes obzequios pessoaes.

Manáos, 28 de Fevereiro de 1857.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

JOÃO PEDRO DIAS VIEIRA.

Vão annexos a presente Exposição os seguintes documentos.

1.º Relatorio sobre o estado das obras publicas.
2.º Dito da Instrucçaõ publica.
3.º Dito da Secretaria do Governo.
4.º Inventario da mobilia e adornos do Palacio.

Illm.º e Exm.º Snr. — Honrado por V. Ex.ª, em 16 de Maio do anno passado com a nomeação para servir provisoriamente de Engenheiro e Director das Obras Publicas da Provincia, especialmente das obras militares da Capital, e concedendo-me agora V. Ex.ª tres mezes de licença para tratar de minha saude fora da Provincia, julgo de meu dever apresentar á V. Ex.ª resumidamente o estado das obras e o andamento que tem tido sob a minha direcção.

Encontrei encetados os trabalhos da Ponte do Espirito Santo, e regidos pelo plano de João Mamede Junior, já muito alterado. Ainda que a obra começada estivesse inteiramente fora das condições da arte, sendo preciso para se adoptar um novo projecto, desmanchar tudo que estava feito, attendendo a difficuldade do trabalho nesta Capital e mesmo as despesas que trasia tal correção, subornei a continuação da obra as disposições tomadas no seu começo em aquellas partes, em que a segurança da construcção não ficava prejudicada. V. Ex.ª melhor do que ninguem conhece das difficuldades com que teve de lutar a direcção e que terião de todo tolhido o andamento da obra se os esforços e a solicitude de V. Ex.ª as não removesse. Em o mez de Setembro estava a ponte lançada e dando passagem. Os aterros das entradas tinhão sido erradamente calculados: encontrei-os encerrados em grandes caixões de madeiras uzada, com as paredes a prumo e outros erros.

Foi um dos meus primeiros cuidados fazer desmanchar esses caixões e substituil-os por um revestimento apropriado de madeira, em quanto as forças da respectiva verba não permittirem a construc-

ção de muralhas de pedra. Tive a honra de expôr a V. Ex.ª as razões que tinha para julgar indispensaveis as muralhas, instando por autorisação para dar-lhes começo. Entao porém veio a estação das chuvas interromper todo o trabalho e neste estado se acha, podendo ser em pouco tempo concluido logo que cesse o máo tempo. Uma das avenidas está calçada pelo systema de Mac-Adam, n'uma area de 123 braças quadradas. Todo o solho da ponte é de grossos pranchões de itauba, assim como as guarnições e varandas. Os Esteios são de acariquara, acariuba e moirapiranga.

Tenho aqui a satisfação de observar que toda a obra de madeira, que em principio era defeituosa e grosseira pela impericia dos operarios, os quaes não estavão habilitados a este genero de trabalho, se foi aperfeiçoando a ponto de se tornar irreprehensivel. Este resultado se deve em grande parte ao zelo do mestre das obras Francisco Gomes da Silva Maia. Foi a ponte do Espirito Santo por tanto uma excellente eschola para os operarios da Provincia, uma grande parte dos quaes se acha hoje habilitada para trabalhos importantes. Esta ponte que attesta o patriotico interesse de VEx.ª pelos melhoramentos da Capital, é tambem uma vantajosa conquista do espirito do trabalho sobre a tão conhecida indolencia dos operarios da Provincia. Em menos de 8 mezes foi ella começada e levada ao seu termo. O que resta para fazer-se é accessorio: a ponte se acha concluida.

As obras do Quartel estavão tambem principiadas quando tomei conta da sua direcçaõ.

Existião porem somente collocados alguns esteios para a parede do fundo. O fundo e os lados do edificio achão-se concluidos e ahi estão alojadas as companhias. Trabalha-se agora na frente a que, segundo as ordens de V. Ex.ª se tem dado largura maior do que a do Quartel antigo.

Reparou-se a enfermaria de S. Vicente, aqual está hoje em estado de prehencher satisfatoriamente o fim á que é distinada.

Tive a intenção de pedir á V. Ex.ª autorisação para estender o edificio creando mais alguns commodos indispensaveis, e reformar toda a frente; a falta porem de operarios me obrigou á sobrestar nesta intenção reservando-me para quando as outras obras estivessem concluidas.

A ponte dos remedios, que ameaçava ruina, acha-se concertada, não segundo os meus desejos, mas do modo porque foi possivel sem arrea-la toda, como convinha. Addicionou-se-lhe algumas escoras, e substituio-se muitas peças que estavãa podres. Em pouco tempo porem carecerá de novo concerto.

Levantou-se uma torre na Ermida de Nossa Senhora dos Remedios, que está quasi concluida, faltando somente os ultimos rebocos que as chuvas não tem permettido lançar.

O interior foi todo de novo decorado; levantando-se sobre a entrada principal um coreto para musica e ao lado do altar-mór uma tribuna. Estas obras forão feitas por conta da respectiva Irmanda-

de e sob a inspecção do Director das obras publicas.

A caza de Educandos se achava em Maio com os altos collocados e alguns alicerces. Continuou-se a obra e está concluida. Não deixarei de observar aqui, que nesta obra se encontra defeitos capitaes, e mesmo alguma irregularidade nas distribuições das peças, que não me foi possivel remediar. O madeiramento superior foi todo elle mal collocado e fora das disposições necessarias a segurança. Lançada a cobertura da telha, reconheceu-se logo este defeito e se procorou dar-lhe remedio multiplicando-se ao acazo o numero de pontos de apoio sobre o terreno. Era um vasto telheiro repousando sobre uma multidão de esteios collocados sem ordem. Neste estado a encontrei e, para não desmanchar tudo que tinha sido feito, vi-me obrigado a alterar o plano na decisão dos compartimentos interiores, que procorei quanto foi possivel fazer concordar com a destinação do edificio. Contem todas as peças indispensaveis á um estabelecimento de educandos; e os defeitos existentes se prejudicão a elegancia e correcção das construcção, não influem com tudo sobre a sua segurança e duração..

Na Olaria Provincial trabalhão effectivamente as officinas de ferreiro, de carpinteiro, e uma serraria a braços. A officina de oleiros por algum tempo trabalhou, mas forao logo suspensos os trabalhos por falta de fornos proprios para a cosidura, achando-se fora de serviço os que ali existem, e não sendo possivel, por falta de material proprio, construir outros.

Tem-se construido algumas canoas e feito concertos grandes em batelões e lanchas.

O estabelecimento prospera a olhos vistos, e cabe-me aqui a satisfação de dar os merecidos louvores ao seu actual Administrador Porfirio Candido Ribeiro.

A escripturação d'esta Repartição está toda atrazada, a excepção da que se refere ao movimento do pessoal. A impericia do Escrivão que encontrei funccionando e a impossibilidade de achar quem o substituisse, e a não menor impericia e falta de actividade do actual á isto dão causa.

Todavia na Repartição estão methodicamente tomadas todas as notas necessarias para por em dia a sua escripturação, o que conto fazer com brevidade.

E' o que tenho a honra de apresentar á consideração de V. Exª. sobre a Repartição confiada á minha direcção.

Deos guarde á V. Exª. Repartição das Obras Publicas da Provincia 26 de Janeiro de 1857.

Illm.º e Exm.º Senr. Dr. João Pedro Dias Veira, Presidente da Provincia.

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.

Ill.mo e Ex.mo Sñr.

Em cumprimento a determinação de V. Ex.a tenho a honra de apresentar o incluso Mappa dos alumnos que frequentão na Provincia as escolas do ensino primario e secundario.

Cumpre-me entretanto observar, que em muitas das escolas não é regular a frequencia dos alumnos, deixando alguns de comparecer por trez e mais mezes, por isso excluidos pelos respectivos professores dos Mappas mensaes: sirva de exemplo a escola d'esta Capital, que tendo 78 matriculados, só tem comparecido 58.

Nos dias 15, 16 e 17 de Dezembro do anno passado se procedeu em uma das sallas do Seminario aos exames das materias estudadas no anno lectivo, e forão approvados plenamente em Arethmetica, Algebra e Geometria 5 estudantes; em Philosophia 2 plenamente, 1 simplesmente, e 1 esperado; em Geographia 3 plenamente; em Francez 1 plenamente; e ficou esperado um em latim.

No dia 31 de Dezembro do mesmo anno se procedeo na salla das sessões da Camara Municipal ao exame das meninas, e V. Exa. teve occasião de ahi ajuizar o addiantamento, que ellas tiverão no decurso do anno.

Em 21 de Fevereiro corrente houve o exame no Seminario para os alumnos da escola

publica d'esta Capital, e da minha particular: forão approvados para estudarem estudos secundarios 4 alumnos da escola publica, e 2 da particular: outros mais alumnos fizerão exame de sufficiencia, e derão provas de addiantamento.

Deos Guarde a V. Exª. Manáus 23 de Fevereiro de 1857.

Illmº. e Exmº Senr. Dr. João Pedro Dias Vieira Presidente da Provincia.

O Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo.
Director intirino da Instrucção Publica.

MAPPA demonstrativo das Aulas de Instrucçaõ Primaria e Secundaria, tanto publicas como particulares da Provincia do Amazonas.

CADEIRAS.	LOCALIDADDS.	PROVIMENTO.	ALUMNOS.		OBSERVAÇÕES.
			Masculino.	Feminino.	
ESTUDOS SECUNDARIOS.					
Arithmetica, Algebra e Geometria	Capital.	Provida.	5		3 Approvados plenamente.
Philosophia	,,	.....	4		2 Ap. pl. 1 simpl. e 1 Esp.
Geographia	,,	.....	4		3 Approvados plenamente.
Francez	,,	.....	5		1 Ap. pl., 1 com suf.
Rhetorica.....	,,	.....			
Latim	,,	.....	9		1 Esperado.
Idem particular	,,	.....	2		
Idem	Borba.	.....	4		
Muzica	Capital.	.....	14		
Idem	Villa Bella.	.....	8		
ESTUDO PRIMARIO.					
Sexo Masculino	Capital.	.....	53		4 Approvados.
Idem Particular	,,	.....	35		2 Approvados plenamente.
Idem	Serpa.	.....	15		
Idem	Silves.	.....	66		
Idem	Villa Bella.	.....	30	10	
Idem	Andirá.	.....	38		
Idem	Maués.	.....	47		
Idem	Borba.	.....	33		
Idem	Quary.	vaga.	43		
Idem	Teffé.	Provida.	40		
Idem	Fonte Bôa.	vaga.	23		
Idem	S. Paulo.	Provida.	21		
Idem	Tabatinga.	vaga.			
Idem	Moura.	Provida.	17		
Idem	Barcellos.	vaga.			
Idem Particular	,,	.....	4		
Idem	Thomar.	vaga.			
Idem	S. Gabriel.	Provida.	14		
Idem	Marabitanas.	.....	24		
Idem	Canumá.	.....	20		
Sexo Feminino	Capital.	.....		22	
Idem.	Teffé.	.....		20	
Somma dos alumnos do ensino primario.....			523	52	

Manáus 23 de Fevereiro de 1857.

O Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo.
Director Interino da Instrucção Publica.

Ill.mo e Ex.mo Sñr.

Julgo do meu dever faser sciente a V. Ex.a do estado em que actualmente se acha a Repartição á meu Cargo, indicando tudo aquillo, que mais notavel me parecer.

Quando em 29 de Março do anno passado, o Secretario da Provincia, Joaõ Wilkens de Mattos, sahio para a Côrte, e que entrei no exercicio de seu Cargo, era o pessoal da Secretaria o que demonstra o quadro n.º 1. Em 28 do dito mez havia sido provido, no lugar de Official, Ignacio José Ferreira de Mendonça; continuando, porem, na commissão em que se achava, na Administração da Fazenda Provincial, até 17 de Julho, dia em que se apresentou na Secretaria; e em 4 de Abril foi nomeado, para o outro lugar de Official, Agostinho Rodrigues de Souza; ficando assim preenchidas as duas vagas que existiaõ. Entretanto que, por espaço de trez meses resentio-se o serviço da falta d'esses Empregados; tanto mais sensivel, quanto saõ elles os que devem coadjuvar o Official Maior nos trabalhos mais pesados e importantes.

Actualmente compõe-se a Secretaria, dos Empregados mencionados na Relaçaõ n.º 2, onde se demonstra os respectivos vencimentos.

Tendo-se exgotado a verba para pagamento do pessoal da Secretaria, foraõ despedidos os Collaboradores que restavão, no fim do mez de Agosto; e de então em diante fez-se o serviço unicamente com o pessoal mencionado na citada relaçaõ.

Em todo o anno findo expedio-se pela Secretaria as peças mencionadas na relaçaõ n.º 3; notando-se que, as copias deve-se contar como 1, os despachos e os mappas como 2, os officios e os titulos como 3; por terem estes minuta, registro e o que se envia; aquelles registro e a peça remettida ou entregue á parte; e aquel'outros unicamente expedição: bem como só registro os titulos naõ passados na Repartiçaõ com cujas alterações figura a somma de 12:956—por todo o trabalho feito.

Mostrando o resumo n.º 4 as faltas que derão os Empregados em todo o anno, e combinado com o quadro n.º 1, conclue-se que, termo medio, residiraõ effectivamente, 6 Empregados no periodo de 330 dias de serviço; devendo-se tomar em consideração, que sahindo o Secretario para a Côrte, como ja se disse em 29 de Março, ficou o lugar servido pelo Official Maior, o qual tomou assento na Assembléa Legislativa Provincial em 8 de Agosto, e voltou á Repartição em 6 de Setembro; continuando á servir de Secretario interino, por ter o proprietario obtido a demissão que pedio em 26 de Junho.

E' com a maior satisfaçaõ, que tenho a honra de assegurar á V. Ex.ª, que os Empregados da Secretaria tem o melhor comportamento, e são mui respeitosos; e tendo os Officiaes principios, e muita intelligencia, podem no futuro tornar-se Empregados mui habeis.

Mostra o quadro n.º 5 a despesa feita nos annos de 1855, e de 1856 com Collaboradores,

impressões, e expediente; devendo porem ter-se em vista o que em cada anno pagou-se de impressões, despesa esta que no presente será igual se não maior.

Entre tanto que, sendo a verba consignada na Lei que regeo n'aquelles annos de 1:000$000 réis necessariamente deveria de apparecer um deficit, como appareceo, para faser face ao qual houverão os precisos supplementos; sem que se comprasse objecto algum que propriamente entre na ordem de mobilia, ainda que a supradita verba tambem inclua a compra de alguma; do que resulta que a conta orçada para o corrente anno tambem não poderá chegar. A' vista disto orcei a despesa para o anno vindouro em 6:140:040 réis, (inclusive o ordenado e gratificação dos Fmpregados], como V. Ex.ª verá do documento n.º 6. Quanto a despesa com Collaboradores, presumo que nem uma se realisará este anno, a menos que se não dê algum caso imprevisto, que faça urgir a sua admissão.

Ja por falta dos necessarios commodos na casa em que funcciona a Repartição, e ja por se não ter podido occupar um dos Officiaes, exclusivamente na organisação do archivo, não se tem nessa parte dado inteira execução ao Regulamento n.º 2 de 31 de Janeiro de 1855; mas só espero, que se verifique a mudança da Secretaria para o predio, cujo alluguel V. Ex.ª novamente contractou, para fazel-o montar, e ordenar os papeis e livros existentes, e os que de futuro se forem accumulando, de modo, que com facilidade sejão encontrados sempre que for mister.

Em quanto as circunstancias não permittirem a creação de um Archivista, parece-me que de justiça se deverá dar uma gratificação [talvez de 200$000 rs.,] ao official que se encarregar do archivo, ficando elle, porem, obrigado a cumprir as obrigações inherentes ao novo encargo nas horas vagas, ou dias em que não trabalhe a Secretaria, afim de que esta não seja privada do seu serviço, por achar-se distrahido para o do archivo.

Deos Guarde a V. Ex.ª Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas em 10 de Janeiro de 1857.—Ill.mo e Ex.mo Snr. Dr. João Pedro Dias Vieira, Presidente d'esta Provincia.—

Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.
Official Maior servindo de Secretario.

N.º 1.

QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA DO AMAZONAS NO ANNO DE 1856.

Empregos.	Serventuarios.	Rezidirão do 1.º de Janeiro até 28 de Março.	Rezidirão de 29 de Março até 6 de Setembro.	Rezidirão de 7 de Setembro até 31 de Dezembro.
Secretario	João Wilkens de Mattos	No exercicio do seu emprego.	Sahio para a côrte em 29 de Março, obteve demissão em 26 de Julho.	Vago.
Official Maior.	Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.	Idem. Idem.	Servindo interinamente de Secretario até 6 de Agosto.	Servindo interinamente de Secretario.
Officiaes.	Ignacio José Ferreira de Mendonça . Agostinho Rodrigues de Souza	Tomou posse no dia 28 de Março, achando-se em commissão. Vago.	Servindo interinamente de Official Maior de 7 de Agosto até 6 Setembro. Nomeado em 4 de Abril - servindo de Secretario - desde 7 de Agosto até 6 de Setembro.	No exercicio do seu emprego. Servindo interinamente de Official Maior.
Amanuenses.	Bernardo Francisco de Paula e Azevedo. Sebastião de Mello Bacury	No exercicio do seu emprego. Idem. Idem.	No exercicio do seu emprego. Idem. Idem.	No exercicio do seu emprego. Idem. Idem.
Porteiro.	Fermiano Antonio da Silva	Idem. Idem.	Idem. Idem.	Idem. Idem.
Collaboradores.	Antonio Dias Guerreiro d'Oliveira .. Eugenio Teixeira Ponse de Leão .... Luiz Gonzaga da Cunha Salles ..... José Arthur Pinto Ribeiro ..... Emilio Ayres Palheta	Sahio á 13 de Fevereiro. No exercicio do seu emprego. Idem Idem. Entrou em 26 de Março.	Sahio á 30 de Agosto. Idem á 16 de Junho. Idem á 8 de Maio. Entrou no 1.º de Abril e sahio á 26 de Agosto.	

Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas em 5 de Janeiro de 1857.

O Official Maior Servindo de Secretario,
Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.

N.º 2.

RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DO GOVERNO D'ESTA PROVINCIA NO ANNO DE 1856 PROXIMO PASSADO.

Empregos.	NONES.	Ordenados.	Gratificações.	Total.
Official Maior.	Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães..	700$000	300$000	1.000$000
Officiaes.	Agostinho Rodrigues de Souza.....	500$000	200$000	700$000
	Ignacio José Ferreira de Mendonça...	500$000	200$000	700$000
Amanuenses.	Bernardo Francisco de Paula e Azevedo	450$000	100$000	550$000
	Sebastião de Mello Bacury.....	450$000	100$000	550$000
Porteiro.	Fermiano Antonio da Silva.....	400$000	100$000	500$000

OBSERVAÇÕES.

O Amanuense Sebastião de Mello Bacury, Guarda Mobilia do Palacio, percebe mais a gratificação de 60$000 réis annuaes.

Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas 7 de Janeiro de 1857.

O Official Maior servindo de Secretario,
Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.

N.º 3.

RELAÇÃO DAS DIFFERENTES PEÇAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA EM TODO O ANNO DE 1856.

QUALIDADES.	QUANTIDADES.	ELEVA-SE Á
Officios aos differentes Ministerios.....	335	1:005
» ás » Secretarias d'Estado...	16	48
» aos Presidentes de Provincias.....	354	1:062
» á Thezouraria de Fazenda.....	5' 9	1:767
» ao Commando Superior.....	122	366
» á Chefatura de Policia.....	134	402
» á Directoria de Instrucção Publica..	29	87
» á Agencia da Companhia.....	344	1:032
» á Repartição de Terras Publicas..	14	42
» á dita de Obras Publicas.....	46	138
» aos Bispo e Vigarios &.....	21	63
» aos Missionarios &.....	53	159
» ás Camaras Municipaes.	98	294
» aos Juizes.....	249	747
» ao Correio Geral da Provincia.....	44	132
» á Diversos.....	122	366
» á Administração Provincial.....	239	717
» ás Collectorias.....	1	3
» ao Commando das Armas.....	336	1:008
» ás Republicas vizinhas.....	6	18
» aos Pontos Militares.....	62	186
Pedidos.....	21	42
Patentes.....	26	78
Correspondencia do Secretario.....	100	300
Attestados.....	86	258
Termos de juramentos.....	18	18
Ditos de contractos	7	7
Ditos de consummo.....	1	1
Ditos de juramentos de fidelidade.....	2	2
Registros d'Editaes.....	1	2
Ditos de Titulos geraes.....	19	57
Ditos de Cartas Imperiaes.....	3	3
Ditos de Leis.....	16	32
Actos d'exame.....	5	5
Titulos de Empregados Provinciaes.....	58	174
Portarias.....	168	504
Copias.....	855	855
Mappas.....	130	260
Diversas relações.....	138	138
Relatorios.....	2	2
Despachos.....	519	519
Averbamento de Leis	57	57
Somma.....	5:446	12:956

Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas 5 de Janeiro de 1857.

O Official Maior servindo de Secretario.
Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.

N.º 4.

RESUMO DO PONTO DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA DO AMAZONAS NO ANNO DE 1856.

Empregos.	NOMES.	FALTAS COM CAUZA.									Faltas sem causa.	Total.
		Assembléa Legislativa Provincial.	Camara Municipal.	Gala.	Licença.	Qualificação.	Jury.	Luto,	Commissão.	Molestia.		
Official Maior.	Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães	32	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	32
Official.	Agostinho Rodrigues de Souza	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18	.....	18
Dito.	Ignacio José Ferreira de Mendonça.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	92	7	.....	99
Amanuense.	Bernardo Francisco de Paula e Azevedo	.....	7	.....	.....	13	.....	.....	.....	6	.....	26
Dito archivista.	Sebastião de Mello Bacury.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	2	.....	12	.....	20
Porteiro.	Fermiano Antonio da Silva	.....	.....	8	41	.....	.....	.....	.....	19	.....	68
	Somma	32	7	8	41	13	6	2	92	62		263

OBSERVAÇÕES.

O Secretario da Provincia João Wilkens de Mattos, partindo para a Côrte em 29 de Março como Deputado á Assembléa Geral, passou na mesma data á servir de Secretario, o Official Maior Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, entrando no dia 6 de Abril no exercicio de Official Maior, o Official Agostinho Rodrigues de Souza que servio tambem de Secretario da Presidencia d'esde 6 de Agosto á 7 de Setembro, por se achar na Assemblea Provincial, como Deputado á mesma o Senr. Ribeiro Guimarães, em cujo decurso servio de Official Maior o Official Ignacio José Ferreira de Mendonça. Por Avizo de 26 de Julho domencionado anno foi demittido, á seu pedido, do cargo de Secretario, o Senr. Wilkens de Mattos. Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas 5 de Janeiro de 1857.

O Official servindo de Official Maior,
Agostinho Rodrigues de Souza.

N.º 5.

QUADRO COMPARATIVO DA DESPEZA COM COLLABORADORES E EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO GOVERNO NOS ANNOS DE 1855 E 1856.

OBJECTO DA DESPEZA.	ANNO DE 1855.	ANNO DE 1856.	1855	1856.
			MAIS.	MAIS.
Collaboradores.....	172$480	943$965		771$485
Impressões.....	1:468$000	634$000	834$000	
Expediente.....	386$580	492$220		105$640
Somma.....	2:027$060	2:070$185	834$000	877$125

OBSERVAÇÕES.

Deduzida a despesa com os Collaboradores, foi a de impressões e expediente no anno de 1855, de 1:854$580 reis, e no de 1856 de 1:126$220; sendo a verba votada de 1.000$000 réis para cada anno. A despeza com impressões no anno de 1856 é de mais a quantia de 375$000 réis ainda não paga; bem como falta pagar-se a importancia da collecção das Leis que se estão imprimindo; juntando-se pois essas addicções á da despesa realisada a differença para a do anno de 1855 ficará reduzida a mui pouco. Por tanto, para o anno de 1858 foi orçada para impressões a quantia de 1:200$000; expediente e despezas miudas 440$040, mobilia 200$000 réis; cujas sommas, que fasem na lei o objecto de uma só verba, sendo reunidas, montarão á de 1: 40$040 réis.

Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas 5 de Janeiro de 1857.

O Official Maior servindo de Secretario.
Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.

N.º 6.

ORÇAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA DO GOVERNO, COM O PESSOAL E MATERIAL PARA O ANNO DE 1858.

PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Expediente.	Impressões.	Despesas miudas.	Mobilia.	TOTAES.
1 Secretario	»	300$000	»	»	»	»	
1 Official Maior	700$000	300$000	»	»	»	»	
1 Official	500$000	200$000	»	»	»	»	
1 Dito	500$000	200$000	»	»	»	»	4:300$000
1 Amanuense	450$000	100$000	»	»	»	»	
1 Dito	450$000	100$000	»	»	»	»	
1 Porteiro	400$000	100$000	»	»	»	»	
MATERIAL:							
Folhinhas	»	»	3$200	»	»	»	
1 Resmas de papel de Hollanda...	»	»	30$000	»	»	»	
2 Ditas de dito de linho	»	»	20$000	»	»	»	
24 Ditas de dito de pezo	»	»	120$000	»	»	»	
18 Ditas de dito almaço	»	»	72$000	»	»	»	
18 Caixas de pennas	»	»	45$000	»	»	»	
100 Massos d'Obreias	»	»	16$000	»	»	»	368$040
4 Livros em branco	»	»	30$000	»	»	»	
2 Duzias de lapes	»	»	$640	»	»	»	
3 Ditas de canetas	»	»	7$200	»	»	»	
12 Garrafas de tinta	»	»	4$800	»	»	»	
12 Canivetes	»	»	19$200	»	»	»	
DIVERSAS DESPESAS.	.....	.....	.....	1:200$000	72$000	200$000	1:472$000
Somma	3:000$000	1:300$000	368$040	1:200$000	72$000	200$000	6:140$040

Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas em 5 de Janeiro de 1857.

O Official Maior servindo de Secretario,

Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.

Inventario dos objectos do serviço e decoração do Palacio do Governo da Provincia do Amazonas.

Denominação dos objectos.	Valor de cada um.	Observações.
1 Retrato de S. M. O Imperador, pintado a oléo em grande quadro	⁂	
1 Caixa com cortinado de damasco verde forrado de tafetá, e guarnecido de galão de ouro	⁂	
1 Pacote com esteiras para forrar a Salla do docel	⁂	
1 Reposteiro de panno verde.....	325$500	Quasi inutilisado.
1 Tapete da salla do docel	⁂	Idem
24 Cadeiras finas envernisadas, com assento de palhinha	7$000	Em soffrivel estado.
22 Ditas do porto	5$000	Quasi inutilisadas.
6 Ditas americanas	⁂	Idem.
1 Sofá invernisado com assento de palin.ª	55$000	Em soffrivel estado.
1 Dito dito. » » ...	24$000	Quasi inutilisado.
2 Tremós com pedra em cima	80$000	Em bom estado.
1 Guarda-roupa, invernisado	80$000	Idem.
12 Tamboretes com assento de palhinha..	3$000	Idem.
2 Marquezas com assento de palhinha...	25$000	Em soffrivel estado.
1 Espelho grande com moldura dourada.	30$000	»
4 Aparadores de salla.....	25$000	»
2 Mezas redondas d'to	40$000	»
2 Bancas de macacaúba	12$000	
3 Pares de Castiçal de casquinho com mangas lizas de vidro.....	8$000	
2 Ditos sem mangas	2$400	Inutilisados.
1 Dito com mangas de vidro lavradas...	16$000	
1 Dito de dito lizas	13$000	
1 Dito de castiçal de casquinha	4$000	
1 Candieiro dourado de globo com 4 chaminés de sobrecelente.....	30$000	
1 Globo de vidro para entrada de Palacio.	12$000	Quasi inutilisado.
1 Escrevaninha de latão.....	4$600	»
9 Lampiões de vidro lavrado para janellas, com gancho corrente &c.....	8$000	Em soffrivel estado.
1 Pequeno armario envidraçado sobre 1 meza com gaveta	40$000	»
1 Meza de macacauba com 7 palmos de comprimento	25$000	»
1 Dita grande de jantar	16$000	Inutilisada.
2 Oleados para meza	6$000	Quasi inutilisados.
5 Covados de dito para cobertores de meza.	⁂	»

Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas 26 de Fevereiro de 1857.

O Amanuense — Sebastião de Mello Bacury.

Relaçaõ das peças pertencentes a mobilia do Palacio do Governo do Amazonas, que se achaõ inutilizadas.

Qualidade das peças.	OBSERVAÇÕES.
Cadeiras do porto	Mandados considerar inuteis, por ordem da Presidencia datada de 28 de Janeiro de 1857.
Catre de vinhatico com cortinado de cassa, enxergão &c	
Docel	

Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas em 26 de Fevereiro de 1857.

O Amanuense,

Sebastião de Mello Bacury.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM